

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO CAMPUS ALEGRE

PORTARIA NORMATIVA CONJUNTA CCAE-CCENS/UFES №. 001, DE 24 DE MARÇO DE 2022

As diretoras do Centro de Ciências Agrárias e Engenharias (CCAE) e do Centro de Ciências Exatas, Naturais e da Saúde (CCENS) da Universidade Federal do Espírito Santo (Ufes), no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Documento Avulso nº. 23068.047384/2021-88, RESOLVEM:

- **Art. 1º. Regulamentar** a utilização dos espaços físicos situados no andar térreo do prédio Administrativo destinados aos programas de pós-graduação vinculados aos Centros de Ensino da Ufes *Campus* de Alegre.
- **Art. 2º.** Caberá aos programas de pós-graduação, por meio de suas secretarias, a realização dos agendamentos para utilização dos espaços. De acordo com as regras definidas em conjunto por todos os programas de pós-graduação dos centros.
 - Art. 3º Os programas de pós-graduação terão prioridade no agendamento dos espaços.

Parágrafo único. Não havendo agendamento programado para os programas de pósgraduação, poderão ser agendadas atividades administrativas e/ou eventos.

- **Art. 4º** Estão vedados agendamentos para atividades da graduação, exceto quando se tratar de eventos.
 - **Art. 5º** Esta portaria entra em vigor 24 de março de 2022.

LOUISIANE DE CARVALHO NUNES

Diretora CCAE Portaria nº. 275, de 18/05/2020 – DOU de 19/05/2020 TAÍS CRISTINA BASTOS SOARES

Diretora CCENS

Portaria nº. 668, de 03/12/2020 – DOU de 04/12/2020